



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO ANO DE 2025.

Aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREV, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – Titular; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos. Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente do ITAPREV, que iniciou a reunião tratando do ponto único constante da pauta, qual seja, a apreciação e deliberação acerca da Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREV para o exercício de 2026. Inicialmente, foi esclarecido que a proposta da Política de Investimentos para 2026 foi objeto de análise técnica pelo Comitê de Investimentos do ITAPREV, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2025, com o apoio da consultoria especializada, ocasião em que foram revisadas as diretrizes gerais, os limites de alocação por segmento, os critérios de gestão de riscos, liquidez e diversificação da carteira, bem como os parâmetros atuariais adotados. Destacou-se que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 mantém diretrizes semelhantes às vigentes no exercício anterior, com ajustes pontuais. Foi informado, ainda, que a estratégia de investimentos proposta para 2026 prioriza perfil conservador, com predominância de aplicações em renda fixa, manutenção de participação reduzida em renda variável e observância rigorosa dos limites legais e normativos, reforçando o compromisso do ITAPREV com a segurança, a sustentabilidade e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Esclareceu-se aos conselheiros que a Política de Investimentos ora apreciada poderá ser revista até fevereiro de 2026, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a qual estabelece novas diretrizes e exigências para a gestão dos investimentos dos RPPS, ficando desde já registrado o compromisso da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos quanto à adequação tempestiva do documento às novas normas. Após as explanações, esclarecimentos e debates, a Política de Investimentos do ITAPREV para o exercício de 2026 foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Previdência e, no exercício de suas competências legais, foi APROVADA POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que a Política de Investimentos aprovada será publicada integralmente no Jornal Oficial do Município de Itaguaí, bem como encaminhada e registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Previdência, especialmente no CADPREV/DPIN, em estrita observância aos prazos e às exigências legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Documento assinado digitalmente

LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI

Data: 09/02/2026 09:31:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia P. Garcia Cavalcanti
Presidente do CMP



Documento assinado digitalmente

JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA

Data: 06/02/2026 23:38:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane de Melo Zanardi Motta
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO

Data: 06/02/2026 20:14:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente

LUCIA AMALIA SIMOES ROSA

Data: 06/02/2026 20:24:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Esclareceu-se que o ITAPREV custeará a prova de certificação, mediante a abertura de processo administrativo pelos interessados, observados os trâmites internos do Instituto. Informou-se, ainda, que existem processos administrativos em andamento relacionados à contratação de cursos de capacitação e certificação, tendo o Diretor Geral Financeiro se comprometido a identificar e separar os processos já existentes, com o objetivo de evitar duplicidade e viabilizar o adequado prosseguimento das providências necessárias. Os conselheiros ressaltaram a relevância da capacitação contínua e da certificação como instrumentos essenciais para o fortalecimento da governança, da transparência e da segurança na gestão do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

(a.a) **Letícia P. Garcia Cavalcanti** - Presidente do CMP, **Lucimere Silva Moreira Queiroz** - Membro Titular do CMP, **Leonardo do Nascimento Gusmão** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP, **Ana Cristina Dos Santos Guimarães** - Membro Suplente do CMP

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE
2025.**

Aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREV, situada no Município de Itaguaí/RJ, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo com a presença dos integrantes do CMP como segue: Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente; Sr. LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – Titular; Sra. JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA - Titular, todas representantes do Governo; Sra. LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos. Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente do ITAPREV, que iniciou a reunião tratando do ponto único constante da pauta, qual seja, a apreciação e deliberação acerca da Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREV para o exercício de 2026. Inicialmente, foi esclarecido que a proposta da Política de Investimentos para 2026 foi objeto de análise técnica pelo Comitê de Investimentos do ITAPREV, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2025, com o apoio da consultoria especializada, ocasião em que foram revisadas as diretrizes gerais, os limites de alocação por segmento, os critérios de gestão de riscos, liquidez e diversificação da carteira, bem como os parâmetros atuariais adotados. Destacou-se que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 mantém diretrizes semelhantes às vigentes no exercício anterior, com ajustes pontuais. Foi informado, ainda, que a estratégia de investimentos proposta para 2026 prioriza perfil conservador, com predominância de aplicações em renda fixa, manutenção de participação reduzida em renda variável e observância rigorosa dos limites legais e normativos, reforçando o compromisso do ITAPREV com a segurança, a sustentabilidade e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Esclareceu-se aos conselheiros que a Política de Investimentos ora apreciada poderá ser revista até fevereiro de 2026, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a qual estabelece novas diretrizes e exigências para a gestão dos investimentos dos RPPS, ficando desde já registrado o compromisso da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos quanto à adequação tempestiva do documento às novas normas. Após as explanações, esclarecimentos e debates, a Política de Investimentos do ITAPREV para o exercício de 2026 foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Previdência e, no exercício de suas competências legais, foi APROVADA POR UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que a Política de Investimentos aprovada será publicada integralmente no Jornal Oficial do Município de Itaguaí, bem como encaminhada e registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Previdência, especialmente no CADPREV/DPIN, em estrita observância aos prazos e às exigências legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

(a.a) **Letícia P. Garcia Cavalcanti**- Presidente do CMP, **Juliane de Melo**

Zanardi Motta - Membro Titular do CMP, **Leonardo do Nascimento Gusmão** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 (P.A.16.318/2025)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 16.318/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS**, para a frota de veículos da **Secretaria Municipal de Saúde**, que seria realizado do dia 05 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas, fica **ADIADO SINE DIE**, em razão de ajustes a serem realizados no Termo de Referência.

(a) **Bruno Barbosa de Souza** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 (P.A. 994/2026)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 994/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaguaí (exceto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social), que seria realizada na data de **13 de março de 2026, às 10:00 horas**, fica **ADIADO SINE DIE**, devido a necessidade de análise e ajustes no Termo de Referência.

(a) **Bruno Barbosa de Souza** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (interino) /Autoridade Competente.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 (P.A. 13831/2025)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13831/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que seria realizado na data **13 de março de 2026, às 10:00 horas**, fica **ADIADO SINE DIE**, devido a necessidade de análise e ajustes no Termo de Referência.

(a) **Bruno Barbosa de Souza** – Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos (interino) /autoridade competente.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 (P.A.11.198/2025)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 11.198/2025, Pregão Eletrônico nº 085/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E TROCA DE FILTRO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS**, para atender as unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**, que seria realizada na data de **05 de março de 2026 às 10:00 horas**, fica **ADIADO SINE DIE**, devido a necessidade de análise e ajustes no Termo de Referência.

(a) **Bruno Barbosa de Souza** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA
ADMINISTRATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº